DECRETO Nº 51

de 12 de março de 2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: Considerando a Lei Complementar n°. 200, de 05 de dezembro de 2019; DECRETA:

Art. 1°.

Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Complementar n° 200/2019, de 05 de dezembro de 2019, para complementar o ***Decreto 035/2021 de 08 de fevereiro de 2021.***

III.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

SUPLENTE: SUE ELANE PEREIRA COELHO

Em substituição à *Solange Aparecida Pereira*

IV.

REPRESENTANTES DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO:

Titular: Professora Eneida Ferreira da Silva

Em Substituição à *José Aparecido Chink*

SUPLENTE: Professora Ana Maria Rodrigues de Moraes

Em Substituição à *Lilian de Fátima Sanches Cavalheiro*

Art. 2°.

As atribuições e deveres do Conselho estão definidos na Lei n°. 1515/2011 e Lei Complementar n°. 200/2019.

Art. 3°.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 12 de março de 2021.

Clediane Areco Matzenbacher,

PREFEITA MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em